



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, LICENCIADO EM DIREITO, VICE PRESIDENTE E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março e nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que por motivo de obras de **“Requalificação do Quarteirão da Cultura”**, haverá condicionamento de trânsito nos locais e datas a seguir indicados:-----

-----Do dia 03 de setembro até ao dia 31 de outubro:-----

----- Corte de trânsito na **avenida das Forças Armadas, entre o cruzamento da rua Major Miguel Ferreira e o cruzamento com a rua da Irlanda**. O trânsito poderá desviar pela rua Monsenhor Vieira de Castro e rua dos Bombeiros Voluntários.-----

As vias sujeitas a condicionamento de trânsito serão convenientemente sinalizadas pelo Município, assim como, serão asseguradas as vias de comunicação entre os locais servidos pelas mesmas, conforme estipula o nº 2 do artº. 9º do Código da Estrada.-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 02 de setembro de 2024-----

O Vice Presidente,

Parcídio Summavielle